

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1746 de 22/09/06

LEI Nº 7167/06  
de 05 de setembro de 2006

Denomina a Avenida 02 do Loteamento Jardim Nova  
República de Cabo Lúcio Mauro da Silva Moreira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara  
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Avenida 02, localizada no Loteamento Jardim Nova  
República denominada Cabo Lúcio Mauro da Silva Moreira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de setembro de 2006.

Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos  
Jurídicos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

Alberto Paiotti  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 241/06 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)